



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1251/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;
CONSIDERANDO o término do ano letivo definido conforme calendário escolar aprovado pela Resolução SEMED/Nº 01/2023 de 30/01/2023; e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Decreto Municipal nº 077/2021 de 23 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 18/12/2023, os professores relacionados no anexo I desta Portaria, convocados em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2023 junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos dos ex-servidores, caso existentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/12/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2023

Recist	Matricul	Nome	Admissão	Desligamento
004712	1138-10	ALINE PITTON SANTIAGO	01/03/2023	18/12/2023
004648	424-14	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	01/03/2023	18/12/2023
004761	2376-1	ANTHONY HENRIQUE GAMBARRA DE SOUZA	01/03/2023	18/12/2023
004655	592-14	CELINA LEMOS RAMOS	01/03/2023	18/12/2023
004723	774-16	ELENIR DE SOUZA PEDRO	01/03/2023	18/12/2023
004663	777-18	FABIANA DA SILVA MENDONCA	01/03/2023	18/12/2023
004674	566-10	FLAVIANE COELHO RAMOS	01/03/2023	18/12/2023
004720	1480-12	FRANCINNY AYUMY DE FREITAS ITAMURA	01/03/2023	18/12/2023
004677	1717-5	IVONE VENANCIO DE OLIVEIRA	01/03/2023	18/12/2023
004734	1116-15	IZABEL ANTUNES DE FREITAS	01/03/2023	18/12/2023
004754	1565-11	JEAN MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	01/03/2023	18/12/2023
004735	1339-16	JOCILENE MACHADO DE SOUZA	01/03/2023	18/12/2023
004690	1423-4	LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA	01/03/2023	18/12/2023
004738	1559-11	LUCINEIA SILVA DOS REIS	01/03/2023	18/12/2023
004679	1653-7	LUCIVANE DE OLIVEIRA SARAIVA PAZ	01/03/2023	18/12/2023
004683	1561-10	RAQUEL CAIRES GOMES	01/03/2023	18/12/2023
004688	620-14	RAQUEL DOS SANTOS	01/03/2023	18/12/2023
004750	1562-9	REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO	01/03/2023	18/12/2023
004702	1466-5	RENATA CAMPIDELLI DA SILVA	01/03/2023	18/12/2023
004743	1520-12	RITA MARIA CASTRO DE SOUZA	01/03/2023	18/12/2023
004741	226-15	RUBERLEI MARTINS FERREIRA	01/03/2023	18/12/2023
004708	58-15	SEBASTIANA MARIANO DE SOUZA	01/03/2023	18/12/2023
004755	425-4	SELENE FELIPE DOS SANTOS	01/03/2023	18/12/2023
004718	1704-7	WILMA SOARES PEREIRA DE MELO	01/03/2023	18/12/2023

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti/MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2023

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores do Grupo de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e art. 59 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional por tempo de serviço na forma de Quinquênio a Servidores do Grupo de Apoio Escolar, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti –MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço Público Municipal, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão	Data do Interstício	Nova Classe	Novo Quinquênio (%)
Fabio Inacio Pereira	900-1	Motorista Transporte Escolar	02/04/2007	07/11/2023	D	20%
José Henrique Neto	908-1	Motorista Transporte Escolar	01/05/2007	06/12/2023	D	20%
Márcia Helena de Oliveira Gonçalves	842-1	Aux. Serviços Gerais	20/03/2007	25/10/2023	D	20%
Maria de Fátima Penegondi	837-1	Aux. Serviços Gerais	19/03/2007	24/10/2023	D	20%

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2023

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os fundamentos na Lei Municipal nº 320/2007 e modificações ocorridas pela Lei Municipal nº 768/2022;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;e

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora VALDA SILVA, concedida por meio da Portaria nº 011/2023, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 13/12/2023, encaminhada via Of. Nº 049/2023/PREVDIB, de 15/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 15/12/2023 a Servidora Pública Municipal, Sra. VALDA SILVA, inscrita no CPF. Nº 312.xxx.661-xx, Matrícula nº 176-1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Nível V-A, do Quadro Permanente de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 73 da lei Municipal nº 320/2007.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 15/12/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Nível V-A, Carga Horária - 40 hs/semanal, do Grupo Ocupacional “Atividades de Nível Médio e Fundamental” em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 15/12/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO